



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2025069252

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CARDIOVERSOR CARDIOMAX, DA UPA 24H.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

L M DE SOUZA INSTRUMENTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.762.312/0001-17 estabelecida na RUA F2, QUADRA 03, LOTE 23, Bairro ARQUE DAS LARANJEIRAS., vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1087875 - HORA TÉCNICA			2.0000	unidade	R\$ 350,0000	R\$ 700,00
2	2	1088451 - PLACA CPU CM_16 ORIGINAL CARDIOMAX			1.0000	unidade	R\$ 2.535,0000	R\$ 2.535,00
3	3	1088151 - PACK BATERIA LÍTIO LI-ION ORIGINAL CARDIOMAX			1.0000	unidade	R\$ 4.297,0000	R\$ 4.297,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.532,00

TOTAL GERAL: R\$ 7.532,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros 19/11/2025

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE